



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 021/2025

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Constituída a **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Processo de Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Cargo na Comissão	Qualificação Técnica	Classificação
Kleverson Milton Augusti de Souza	024.411.209-64	Presidente	Pós-graduado em MBA-Gerenciamento em Administração Pública Municipal	Servidor Efetivo do Cargo de Contador
Roni Peter Zangari	016.480.459-52	Membro	Pós-graduado em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Advogado
Emerson Roberto Mazini	043.098.329-89	Membro	Bacharel em Engenharia Civil	Servidor Efetivo do Cargo de Engenheiro Civil
TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO	044.433.889-66	Membro	Pós-graduado em Gestão Pública	Servidor Efetivo do Cargo de Auxiliar Administrativo

Art. 2º. - As atribuições da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, são as seguintes:

- Supervisionar e fiscalizar** todas as etapas Processo Seletivo Simplificado;
- Apreciar e julgar**, as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- Proceder** a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, zelando pelo bom andamento das mesmas;



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

d) **Analisar e opinar** sobre a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04